



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da oitava Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras.

Câmpus São Sebastião do Paraíso / MG

Às 14 horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do prof. Jeferson Almeida Dias, (coordenador do BICT). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico meet.google.com/ixa-qkrk-xag, com a presença dos seguintes membros: Profa. Ana Claudia Festucci de Herval, Profa. Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (membros do BICT). O Sr. Presidente abriu a reunião justificando a ausência dos demais membros e apresentando os pontos de pauta a serem discutidos. Primeiro. Aprovação da Ata da 5ª reunião do NDE do BICT. Aprovado. Segundo. Revisões do Projeto Pedagógico de Curso- PPC. O Sr. Presidente apresentou as modificações realizadas por ele e indagou se algum membro teria algum destaque. Prof. Leonilson solicitou para que começassem a revisão pelas alterações mais críticas. O Sr. Presidente apresentou o acréscimo dos núcleos de estudos que estariam em andamento e quando houve a criação no PPC não existiam, atualização da figura 02 conforme acordado em reunião anterior com a retirada de sete semestres e mantendo apenas seis semestres de acordo com que estaria descrito na grade curricular, os componentes que possuíam extensão foram discriminados no PPC, houve o acréscimo das linguagens na matriz curricular e como se articulavam no currículo, foram feitas algumas alterações quanto aos termos utilizados, houve o acréscimo da língua brasileira de sinais a única ministrada na forma remota por docentes especialistas lotados no Câmpus sede da UFLA e quanto as CCCs relacionadas à língua inglesa já estariam sendo ofertadas em colaboração com centro de idiomas por meio de turmas remotas e haveria também a possibilidade de os discentes cursarem língua inglesa em outra instituição ou validar sua proficiência mediante exames específicos e a língua portuguesa que desempenha importante papel como ferramenta em várias atividades do curso e seu uso ficaria a critério de cada docente, citou também o acréscimo das atribuições do coordenador do curso. Prof. Leonilson trouxe que o regimento interno não estaria aprovado e ele como membro da comissão elaboradora do regimento estaria trazendo que a chefia dos docentes não iria ficar a cargo do coordenador e a palavra chefia não mais se aplicaria, houve a sugestão para utilizarem o termo líder de equipe de curso e o regimento já havia sido encaminhado para modificações bem como a aprovação e devido às alterações quanto às funções haveria uma demora na devolutiva. O Sr. Presidente sugeriu manter as informações que se referiam a coordenação até onde seria dito sobre o regimento geral e quanto a carga horária e descrição do coordenador quanto a sua formação a fim de que se enquadre no perfil do bacharelado para no momento da verificação do PPC e reconhecimento do curso seja pontuado. Profa. Ana questionou quanto ao plano do coordenador, se era um

outro documento e as informações citadas no PPC seriam apenas uma breve descrição do que estaria sendo descrito no plano do coordenador. O Sr. Presidente esclareceu que o texto foi pautado em um modelo encaminhado pela DADE onde havia sido pedido que se fizesse uma descrição do coordenador, suas atribuições e quem ele seria. Destacou que foi solicitada a inclusão dos temas de equidade, diversidade em disciplinas eletivas, sendo necessário que o discente cumprisse ao menos uma das disciplinas ofertadas, ou seja 34 horas-aula a partir de 2024/2 momento em que a primeira turma atinge-se o sexto período. Apresentou o quadro onde estariam descritos os componentes que cada docente estaria ministrando, a bibliografia atualizada com a ajuda dos membros da biblioteca e os anexos que haviam sido modificados ou acrescentados, apontou as matrizes revisadas juntamente com a DADE e com os coordenadores do segundo ciclo. Aprovado. O Sr. Presidente solicitou alteração do ponto de pauta para que pudessem identificar o perfil de contratação docente devido aos prazos para abertura de concurso, todos de acordo. Terceiro. Perfil de contratação docente. O Sr. presidente apresentou as possíveis vagas e foram discutidos os perfis dos docentes para o curso BICT, Engenharia de Software, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica, também foram apresentados os prazos para o preenchimento das vagas. Às dezessete horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a ser discutido eu, professor Leonilson Kiyoshi Sato de Herval lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 23/11/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178957** e o código CRC **0A2C34F1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001698/2023-19

SEI nº 0178957